DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 17 de janeiro de 1985 — ANO IX — Nº 12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.392 DE 17 DE janeiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 70.712.000 (setenta milhões e setecentos e doze mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 135.000019/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI- Planaltina o crédito suplementar no valor de Cr$ 70.712.000 (setenta milhões e setecentos e doze mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1308.03070252.080 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Planaltina

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 26.880.000

1308.10585752.081 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 43.832.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação de dotações orçamentárias da própria Unidade e da Secretaria do Governo, na forma que se segue:

SECRETARIA DO GOVERNO

1301.03070211.005 - Encargos de Regionalização

00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial..... 7.000.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

1308.03070252.080 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Planaltina

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 26.880.000

1308.10585752.081 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 36.832.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.393 DE 17 DE janeiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000327/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1310.10585752.116 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Ceilândia

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 30.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.03070211.005 - Encargos de Regionalização

00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial..... 30.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Des

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 5
SECRETARIA DO GOVERNO 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5
SECRETARIA DE FINANÇAS 6
SECRETARIA DE SAÚDE 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 10

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 40.000
Semestral Cr$ 20.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 20.000
Semestral Cr$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

pesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.394 DE 17 DE janeiro DE 19 85.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000326/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - ASRIA o crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1309.10585752.084 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 15.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.03070211.005 - Encargos de Regionalização

00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial..... 15.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.395 DE 17 DE janeiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 134.000026/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1307.10585752.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 10.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.03070211.005 - Encargos de Regionalização

00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial..... 10.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.396 DE 17 DE janeiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000246/85,

D E C R E T A:

Art: 1º - Fica aberto à Região Administrativa IV-Brazlândia o crédito suplementar no valor de Cr$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1306.10585752.075 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Brazlândia
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 11.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.03070211.005 - Encargos de Regionalização
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em-Regime de Execução Especial..... 11.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.397 DE 17 DE janeiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 132.000021/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa II-Guatinga o crédito suplementar no valor de Cr$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1305.10585752.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 18.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.03070211.005 - Encargos de Regionalização
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial..... 18.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.398 DE 17 DE janeiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 131.000044/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa II-Gama o crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1304.10585752.069 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 20.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.03070211.005 - Encargos de Regionalização
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial..... 20.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.399, DE 17 DE janeiro DE 19 85.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 241.964.595 (duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000412/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 241.964.595 (duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1802.15814872.919 - Programa de Ação Comunitária

00 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 241.964.595

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária que se segue:

1900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 241.964.595

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 17 de janeiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.400, DE 17 DE janeiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000247/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1303.10585752.066 - Conservação de Àreas Urbanizadas da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 15.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.03070211.005 - Encargos de Regionalização

00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial..... 15.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo 1° do Decreto n° 4.094, de 02 de fevereiro de 1979 e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2° do mesmo artigo, alterado pelos Decretos n°s 5.189, de 09/04/80 e 5.382, de 06/08/80, e nos termos do Decreto n° 7.070, de 23/09/82,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de janeiro de 1985, NEY DO PRADO DIEGUEZ, da função de Membro Efetivo da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI-DF).

Brasília, 15 de janeiro de 1985.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo 1° do Decreto n° 4.094, de 02 de fevereiro de 1979 e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2° do mesmo artigo, alterado pelos Decretos n°s 5.189, de 09/04/80 e 5.382, de 06/08/80 e nos termos do Decreto n° 7.070 de 23/09/82,

RESOLVE:

EXONERAR ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA, da função de Membro Suplente da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI-DF.).

Brasília, 15 de janeiro de 1985.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo 1° do Decreto n° 4.094, de 02 de fevereiro de 1979 e de acordo com o que dispõe o parágrafo 2° do mesmo artigo, alterado pelos Decretos n°s 5.189, de 09/04/80 e 5.382, de 06/08/80 e nos termos do Decreto n° 7.070, de 23/09/82,

RESOLVE:

NOMEAR ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA, para exercer a função de Membro Efetivo da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal (COMOCI-DF), para completar o mandato do Conselheiro NEY DO PRADO DIEGUEZ, até 04 de outubro de 1986.

Brasília, 15 de janeiro de 1985.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURIDES BRITO DA SILVA

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "c", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BRITO NETO, Assessor, matrícula 077-9, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do DEFER, para substituir MAURÍCIO DUQUE BICALHO, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, matrícula 273-9, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias no período de 28 de janeiro a 16 de fevereiro de 1985.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1985.

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "c", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BRITO NETO, Assessor, matrícula 077-9, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do DEFER, para substituir MAURÍCIO DUQUE BICALHO, Diretor do Dep. de Educação Física Esp. e Recreação, matrícula 273-9, Código LT-DAS-101.4, por motivo de viagem a serviço no período de 21 a 24 de janeiro de 1985,

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO CARMO MENEZES, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula 06229-4, Código DAI-112.3 M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IBRAHIM FARAH NETO, Diretor da Divisão de Administração de Feiras, matrícula 19456-5, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1983/84, no período de 11.02 a 02.03.85.

Taguatinga-DF, 14 de janeiro de 1985

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO CALIXTO AGUIAR, Datilógrafo, matrícula 23.220-3, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RONALDO RIBEIRO DE FREITAS, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos/DO, matrícula 19.724-6, Símbolo FC-12, por motivo de férias regulamentares referentes ao exercício de 1985 no período de 02 a 31.01.85.

Planaltina-DF, 28 de dezembro de 1984.

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 04/85-SEA, DE 17 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia, conforme Edital n° 003/85-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 009, de 14 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 31, parágrafo único, do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980, para o cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-12, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, aos servidores abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS
9°	PAULO CESAR
12°	ANTONIO CARLOS GARCIA ALVES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1985.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 016.762/82,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, no cargo de Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.B, Referência NS-13, matrícula n° 886-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 13 de julho de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 132, de 14 do mesmo mês e ano, para incluir as gratificações de que tratam os artigos 1° e 3° do Decreto-lei n° 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 6°, § 2°, e 7°, do Decreto-lei n° 2.160, de 06 de setembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1985

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência NS-21, a AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, matrícula n° 03.705-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2°, parágrafos 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2°, do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, e conforme justificativa apresentada através do O.I n° 001/85-CSC/SEF, de 02 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Finanças, correspondente ao período de 1° de janeiro a 31 de março de 1985

Publique-se

Brasília, 08 de janeiro de 1985

CELSO ALBANO COSTA

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE DEVERÃO RECEBER GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO PERÍODO DE 01/01/85 a 31/03/85

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	REFERÊNCIA	[illegible]
15.796-1	Sebastião José da Silva	TP-601.A	NM-15	60
16.291-4	Nivaldo Pereira dos Santos	NM-808.S	NM-32	60
21.664-X	Alfredo Ezequiel da Silva	LT-TP-601.A	NM-13	60
21.670-4	Atadeus Alvino de Lima	LT-TP-601.A	NM-13	60
21.692-5	Lázaro Luiz de Oliveira	LT-TP-601.A	NM-13	60
21.651-8	Otávio Ferreira da Costa	LT-TP-601.A	NM-13	60
23.882-1	Valdir Pereira de Carvalho	LT-TP-601.A	NM-11	60
21.615-1	João Roberto Moreira	LT-SA.401.B	NM-21	60
12.802-3	Zenília Caldas de Sant'Ana	TP-602.B	NM-11	60
13.330-2	Ruta dos Santos Ribeiro	SA-401.B	NM-24	60
21.900-2	Francisco Brito de Castro	LT-TP-601.A	NM-13	60
00.894-X	Orando Abrahão Veneroso	TP-602.B	NM-13	60
10.412-4	Rufino José de Brito	TP-601.B	NM-22	60
14.801-6	Edilson Franco Saraiva	ART-505-D	NM-25	60
15.770-8	José Airton Soares	TP-601.B	NM-17	60
15.804-6	Ademar Pereira Cardoso	TP-601.B	NM-22	60
15.872-0	Nilton Rosa de Lima	TP-601.B	NM-22	60
09.256-8	Raimundo Lopes da Silva	TP-601.B	NM-17	60
09.812-4	José da Silva Ribeiro Filho	SA-401.S	NM-30	60
15.819-4	Clodoaldo Pires Morais	TP-601.B	NM-22	60
11.539-8	Francisco Moreira da Silva	TP-601.B	NM-22	60
15.841-0	João Victor de Oliveira	TP-601.B	NM-22	60
10.145-1	Cleomédio Alto Pereira	ART-502.C	NM-17	60
10.911-8	Adailton Emiliano da Silva	ART-506	NM-06	60
09.190-1	José Vieira da Silva	SA-401.C	NM-28	60
21.555-4	Osvaldo Santana	LT-TP-601.A	NM-13	30
21.654-2	Divino Ignácio Fernandes	LT-TP-601.A	NM-13	30
21.898-7	Osvaldo Pereira de Novais Neto	LT-TP-601.A	NM-13	30
21.906-1	José Odair Garcia	LT-TP-601.A	NM-13	30
22.725-0	Iaci Almeida da Silva	LT-TP-601.A	NM-13	30
25.248-4	Expedito de Assis Silva	LT-TP-601.A	NM-11	60
21.632-1	Raimundo Nonato dos Santos	LT-TP-601.A	NM-13	60
15.825-9	Francalino da Silva	TP-601.B	NM-22	30
14.944-6	José Otávio da Silva	SA-401.S	NM-32	60
09.495-1	José Barbosa	SA-401.C	NM-25	60
10.262-8	João Pereira de Matos	ART.501.M	NM-23	60
18.612-0	Sofia Macedo de Castro	SA-401.B	NM-25	60
21.819-7	Manoel João das Chagas	LT-SA-401.A	NM-19	60
23.980-1	Geraldo Soares da Silva	LT-SA-401.A	NM-10	60
24.002-8	Ivan Mendes do Carmo	LT-SA-401.A	NM-17	60
25.014-7	Ireunice Cardoso da Silva	LT-NM-816.A	NM-17	60

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a" do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALDA NUNES PEREA, Agente Administrativo, matrícula 08800-5, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RENATO ANTONIO MAIA, Chefe do Serviço de Instrução Processual/DpFS, matrícula 06.209-X, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular do referido serviço no período de 28.01 a 26.02.85.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1985.

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1°, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar LEDA FLORA DE CAMARGOS ALMEIDA, matrícula n° 25.096-1, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 1985.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

INTERESSADO: MÁRCIA MENEGAZ RODRIGUES
MATRÍCULA: 25.079-1
ASSUNTO: CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA
DESPACHO: Concedo benefício salário família pelos dependentes MARCELA MENEGAZ RODRIGUES, filha, nascida em 19.11.81, ROGÉRIO MENEGAZ RODRIGUES, filho, nascido em 14.06.84, pagamento a partir de outubro de 1984, conforme documentos apresentados.

INTERESSADO: LAURI AMANDIO
MATRÍCULA: 25.136-4
ASSUNTO: CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA
DESPACHO: Concedo benefício salário família pelos dependentes ELANE AMANDIO, filha, nascida em 27.12.74, CARMEN ELISA RODRIGUES, filha, nascida em 17.05.78, VERNON RODRIGUES AMANDIO, filho nascido em 26.10.79, WELLINGTON RODRIGUES AMANDIO, filho, nascido em 20.02.81, pagamento a partir de novembro de 1984 conforme documentos apresentados.

INTERESSADO: ANTONIO FERNANDES
MATRÍCULA: 10.806-5
ASSUNTO: CANCELAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA
DESPACHO: Cancelo benefício salário família pela dependente NEIRE MARIA FERNANDES, filha, a partir de novembro de 1984, conforme documento apresentado.

INTERESSADO: DULCINEA DALLA BERNARDINA FONTANA
MATRÍCULA: 18.305-5
ASSUNTO: CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA
DESPACHO: Concedo benefício salário família pela dependente ISABELLA FONTANA, filha, nascida em 31.07.84, pagamento a partir de dezembro de 1984, conforme documento apresentado.

INTERESSADO: JOSÉ EDNILSON TEMOTE
MATRÍCULA: 25.264-6
ASSUNTO: CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA
DESPACHO: Concedo benefício salário família pela dependente TATIANA NUMERIANO, filha, nascida em 20.12.82; pagamento a partir de novembro de 1984.

INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA CARVALHO
MATRÍCULA: 11.314-X
ASSUNTO: CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA
DESPACHO: Concedo benefício salário família pela dependente ANDRESSA SILVA CARVALHO, filha, nascida em 07.12.84, pagamento a partir de dezembro de 1984, conforme documento apresentado.

INTERESSADO: ERNESTO SANTANA PRADO
MATRÍCULA: 09.652-0
ASSUNTO: CANCELAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA
DESPACHO: Cancelo benefício salário família pelo dependente ERNESTO SANTANA PRADO FILHO, filho, a partir de janeiro de 1985, conforme documento apresentado.

INTERESSADO: CID TORRES
MATRÍCULA: 16.947-1
ASSUNTO: CANCELAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA
DESPACHO: Cancelo benefício salário família pelo dependente AUGUSTO RODRIGUES TORRES BRAGA, neto, nascido em 26.07.81, a partir de janeiro de 1985, conforme documento apresentado.

Brasília, 11 de janeiro de 1985
MOACYR SOARES DE SOUZA
Seção de Pessoal/DAG
Chefe

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS, matrícula n° 23.236-X, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 02 de janeiro de 1985.

Brasília, 02 de janeiro de 1985

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1° e 2°, do Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida a MIGUEL ALVES RODRIGUES, Técnico de Administração, Código NS-715.B, Referência NS-12, matrícula n° 09.388-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 15 de janeiro de 1985

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, MIGUEL ALVES RODRIGUES, Técnico de Administração, matrícula 09.388-2, Código NS-715-B, Referência NS-12, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral-DAG, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 15 de janeiro de 1985.

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PROCESSO N°: 030.000.331/85
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES — GEIPOT
ASSUNTO: Ressarcimento de Despesas de Remuneração e Encargos Sociais.

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 64.000.000 (sessenta e quatro milhões de cruzeiros), à conta do subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT, para fazer face a ressarcimento de remuneração e encargos sociais dos servidores ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA, Engenheira, Nível SH-3, matrícula n° 04.431-GEIPOT, ocupante da Função de Confiança de Assessor do Secretário de Serviços Públicos, Código LT-DAS-102.3, matrícula n° 24.143-1-GDF; JOSÉ MESSIAS ALVES, Engenheiro, Nível SF-3, matrícula n° 18.582-GEIPOT, e ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, Arquiteto, Nível SE-4, matrícula n° 18.569-GEIPOT, todos à disposição da Secretaria de Serviços Públicos-SSP, requisitados pelo Excelentíssimo Senhor Governador, nos termos do artigo 4°, do Decreto n° 89.253, de 28.12.83, através do O.E. n° 1064/84-GAG, de 05.12.84, pelo período de 01(um) ano, a contar de janeiro de 1985.

Brasília, 08 de janeiro de 1985

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 308; JAZIGO 185; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MATHEUS CORREIA PERES
REQUERENTE: EVA CANDIDA GARCIA PERES

QUADRA: 913; JAZIGO 93; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MANOEL LUIS TELLES
REQUERENTE: AURORA DE SOUSA TELLES

QUADRA: 716; JAZIGO 159; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIO LUIZ SPEZIALI
REQUERENTE: RITA PEDROSA SPEZIALI

QUADRA: 102; JAZIGO 324; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: NILSON MENDES GOMES
REQUERENTE: PAULO GOMES

QUADRA: 715; JAZIGO 067; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: WALTER FIGUEIRA DUARTE MOREIRA
REQUERENTE: MARINA BRAGA DUARTE MOREIRA

QUADRA: 419; JAZIGO 107; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ARMINDA MARIA DA SILVEIRA
REQUERENTE: HILDA RAMOS SIMAN SILVA

QUADRA: 817; JAZIGO 017; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO NEVES SALGADO
REQUERENTE: FAUSTO CAPITA SALGADO

QUADRA: 302; JAZIGO 47; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CLAUDIA LOPES BERGAMINI
REQUERENTE: EUZAMAR LOPES BERGAMINI

QUADRA: 501; JAZIGO 063; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: MÔNICA FERREIRA NOBRE
REQUERENTE: JANDIRA FERREIRA FORMIGA

QUADRA: 20; JAZIGO 705; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.
OCUPANTE: MARIO GUIMARÃES
REQUERENTE: ISAURA SANTOS MELO GUIMARÃES

QUADRA: 617; JAZIGO 76; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: GERALDO SIMÕES CORRÊA
REQUERENTE: ANESTINA MARIA BOTELHO

Brasília, 10 de janeiro de 1985

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE DEZEMBRO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I n° 080/84-SEME/DAG.

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do § 1°, do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORDEVAL PEREIRA PASSOS, Dentista, matrícula 80.269-7, Referência NS-16, da TP/SLU, para substituir MÁRCIO ANTÔNIO LUCAS MAURMO, Chefe da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, matrícula 79.068-0, Código LT-DAI-112.3, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31/01/85.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1984

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 1985

Fixa praças destinadas a comícios no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e

CONSIDERANDO que a reunião é um direito assegurado pelo artigo 153, § 27 da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, que dispõe, in verbis:

"Todos podem reunir-se sem armas, não intervindo a autoridade senão para manter a ordem";

CONSIDERANDO que a reunião deve ocorrer em lugar previamente fixado pela autoridade policial, conforme prescrevem, ainda, o § 27 citado, segunda parte:

"A lei poderá determinar os casos em que será necessária a comunicação prévia à autoridade, bem como a designação, por esta, do local da reunião",

e o artigo 3º da Lei nº 1.207, de 25 de outubro de 1950, que estabelece:

"No Distrito Federal e nas cidades a autoridade policial de maior categoria, ao começo de cada ano, fixará as praças destinadas a comício e dará publicidade a esse ato".

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de comunicar a celebração do comício, a teor do § 2º do mesmo artigo 3º da citada Lei nº 1.207, in verbis:

"A celebração do comício, em praça fixada para tal, independe de licença da polícia; mas o promotor do mesmo, pelo menos vinte e quatro horas antes da sua realização, deverá fazer a devida comunicação à autoridade policial, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra qualquer que no mesmo dia, hora e lugar, pretenda celebrar outro comício";

CONSIDERANDO, igualmente, que o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, em Sessão de 28/09/82, apreciando o Processo nº 6.631, respondeu afirmativamente a consulta formulada pelo Desembargador-Presidente do T.R.E./DF, sobre se "A REALIZAÇÃO DE COMÍCIOS ESTÁ CONTIDA NA PROIBIÇÃO ESTABELECIDA NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 6.091, DE 15 DE AGOSTO DE 1974";

CONSIDERANDO, também, o caráter eminentemente político-partidário da referida Lei nº 6.091/74 — chamada "LEI ETELVINO LINS" — a estabelecer, no citado artigo 24:

"As normas constantes da legislação eleitoral e partidária, que regulam a propaganda dos partidos e candidatos não se aplicam ao Distrito Federal, onde não será admitida qualquer espécie de propaganda, salvo a divulgação escrita dos nomes e números dos candidatos registrados feita exclusivamente pelo diretório nacional dos partidos políticos";

CONSIDERANDO, por derradeiro, que eminente Ministro do T.S.E., despachando, como Relator, nos autos do Processo nº 6.631/82, a Reclamação nº 6.697, apresentada pela Procuradoria-Geral Eleitoral, determinou:

"a suspensão da execução da medida liminar, e o curso do processo em que foi deferida. (Mandado de Segurança nº 01/82, Classe A)",

o que inviabilizou pretendida realização de comício eleitoral no Distrito Federal,

RESOLVE:

I — Fixar as seguintes praças destinadas à realização de comícios no Distrito Federal, no fluente ano de 1985, desde que se trate de reuniões sem qualquer caráter político-partidário:

A. Brasília:

1) logradouro contíguo ao Ginásio dos Esportes do "Centro Desportivo Presidente Emílio Garrastazu Médici;"

2) "Praça das Fontes" do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, localizado na área definida pela Planta PRB-2c;

3) Praça do Cruzeiro, localizada entre as Vias N-1 e S-1 do Eixo Monumental, a oeste da área onde está o Memorial a Juscelino Kubitschek;

4) área situada entre as Vias N-1 e S-1, do Eixo Monumental, entre a Torre de Televisão e a FUNARTE;

5) área gramada de formato triangular ao sul do Edifício Venâncio VI, junto à Via S-2/Oeste, no Setor Comercial Sul;

6) "Praça dos Artistas", situada no Setor Comercial Sul, entre o Edifício Chams, onde há uma sucursal das Lojas Americanas, e o Edifício Serra Dourada, em que funciona uma Agência do Banco do Brasil;

B. Cidades-Satélites:

1) Guará:

a — Praça das EQIs 12, 14 e 16, próxima ao Centro Espírita André Luiz — Guará I;

b — EQEs 19/34, próxima ao terminal dos ônibus da VIPLAN — Guará II;

2) Núcleo Bandeirante:

a — Área Especial da Praça da Administração Regional;

b — Área Especial da Praça do Ginásio de Esportes;

3) Taguatinga:

a — Praça Central de Taguatinga, próxima à C-07;

b — Praça do Bicalho, entre as Quadras 01, 02 e 03 da CSE;

4) Sobradinho:

a — Quadra 02, entre o Estádio Augustinho Lima e a Estação Rodoviária;

b — Quadra 08, ao lado do Cine Alvorada;

5) Gama:

a — Praça nº 01 — Setor Oeste;

b — Praça nº 02, do Cine Itapoã — Setor Leste;

6) Ceilândia:

a — CNM 01 — Praça do Encontro — Ceilândia Centro;

b — EQNMs 05/21 — Praça da Administração Regional — Ceilândia Sul;

7) Planaltina:

a — Área Especial em frente ao Estádio Adonir Guimarães, entre a Administração Regional e o Forum;

b — Praça São Sebastião, em continuação à Rua 13 de maio;

8) Brazlândia:

a — Praça da Administração Regional, Setor Tradicional — Área Especial nº 04;

b — Estacionamento próximo ao Terminal Rodoviário — Setor de Comércio e Diversões Norte.

II — A realização de comícios (reuniões) no Distrito Federal, será precedida de comunicação escrita e protocolizada na Sede da Secretaria de Segurança Pública, com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

III — As passeatas também são consideradas reuniões, e como tais, só serão permitidas nos locais estabelecidos nesta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 11 de janeiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta dos Processos nºs 113.503/81-SEP e 005.947/84-SEA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 06 de maio de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 087, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a ALBA SILVA XAVIER, viúva, e temporária a SANDRO SILVA XAVIER, ALMIRA DA SILVA XAVIER e ARLETE ALVES XAVIER, para nele incluir como beneficiários da pensão temporária AURIQUELI DA CONCEIÇÃO XAVIER, ADEILDO MARCOS DA CONCEIÇÃO XAVIER, AUREA CRISTINA DA CONCEIÇÃO XAVIER, AURO PASQUALINE DA CONCEIÇÃO XAVIER, filhos do ex-funcionário SEVERINO ALVES XAVIER, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, matrícula nº 20.548-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, bem como o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder, na conformidade da relação em anexo, adicional de insalubridade aos servidores lotados na Seções de Crimes Contra a Pessoa e Crimes Contra o Patrimônio do Instituto de Criminalística, da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1985.

LAURO MELCHIADES RIETH

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA A PESSOA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, QUE FARÃO JUS AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO 20%, NO PERÍODO DE 01 a 31.01.85

MATRÍCULA	N O M E
06.432-7	LUIZ GONZAGA DANTAS
20.975-9	JOARECY RAMALHO
14.086-4	ANTONIO JOSÉ LEAL

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, OUE FARÃO JUS AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÁXIMO 40%, NO PERÍODO 01 a 31.01.85

MATRÍCULA	N O M E
21.018-8	DORGIVAL HENRIQUE DE ARAÚJO
20.572-9	CLARINDO VILARINHO DE OLIVEIRA
24.020-6	BRENO ERCKMAM F. DE ARAÚJO

RELAÇÃO DO SERVIDOR LOTADO NA SEÇÃO DE BALÍSTICA E MICRO VESTÍGIOS, DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, QUE FEZ JUS AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÁXIMO 40%, NO PERÍODO DE 01 a 31.12.84

MATRÍCULA	N O M E
23.725-1	ANIRTON PEREIRA RIBEIRO

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR COSME JORGE SANTANA, Artífice de Obras Civis, matrícula 12.627-6, Código Art-504.B, Referência NM-16, de exercer a função de Encarregado da Equipe de Pintores, Código DAI-111.2, do Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de janeiro de 1985.

Brasília, 15 de janeiro de 1985.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA VILMA GONÇALVES COELHO, Datiloscopista Policial, matrícula 19.329-1, Código PC-206.S, Referência NM-31, de exercer a função de Chefe da Tesouraria, Código DAI-111.3, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 15 de janeiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR NAISE APARECIDA LOPES PONTES, Datiloscopista Policial, matrícula 19.318-6, Código PC-206.S, Referência NM-32, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 15 de janeiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 22.757-9, Código LT-SA-401.B, Referência NM-22, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 15 de janeiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRIO ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 01.800-7, Código SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Chefe da Tesouraria, Código DAI-111.3, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 15 de janeiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e item II do artigo 1°, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO DUARTE, Agente Administrativo, matrícula 14.521-1, Código SA-401.B, Referência NM-23, para exercer a função de Encarregado da Equipe de Eletricistas, Código DAI-111.2, do Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 15 de janeiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e item II do artigo 1°, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE MATHEUS MACHADO, Artífice Especializado de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 16.528-X, Código Art-502.D, Referência NM-25, para exercer a função de Encarregado da Equipe de Pintores, Código DAI-111.2, do Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 15 de janeiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR PERILO AUGUSTO DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, matrícula 23.835-X, Código LT-SA-401.B, Referência NM-21, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 15 de janeiro de 1985.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e item II do artigo 1°, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, LUCÍDIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula 15.288-9, Código TP-602.C, Referência NM-17, para exercer a função de Encarregado da Equipe de Serralheiros, Código DAI-111.2, do Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 15 de janeiro de 1985.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar NÉRIO MARTINS, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 003/85-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 009, 14.01.85.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-12, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	GILBERTO VILAS BOAS
3°	FÁBIO LORENA DE MELLO
5°	SUZANA ROBERTO COTTA ORLANDI
6°	MARIA DE FÁTIMA RAMOS LEITE
7°	MARIA APARECIDA FONTENELLI
8°	NYDIA HELENA MALAVEZ BARROS
10°	ROGÉRIO SOUZA CORREIA
12°	DAVID PEDRO BECHELEINE GUIMARÃES
14°	ACHILLES BENEDITO DE OLIVEIRA
15°	ROSA MARIA RODRIGUES TEODORO
17°	RONALDO MARQUES DOS SANTOS

LAURO MELCHIADES RIETH

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1350, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3535, de 26 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO RANDOLFO CRISTINO, Assistente da CIRETRAN I, matrícula 00.308-5, Código LT-DAI-112.2, Classe "C", Referência NM-27, da Tabela de Pessoal do DETRAN/DF, para substituir APARECIDA MARIA DE SOUZA, Chefe da CIRETRAN I, matrícula 00.356-6, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 26/12/84 a 14/01/85.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1984

LUIZ GONZAGA QUIXADÁ
Diretor Geral — Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/85
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, comunica aos interessados que por razões administrativas, a abertura da Tomada de Preços n° 001/85- fica adiada para o dia 23 de janeiro de 1985 no mesmo horário e local.

Brasília, 16 de janeiro de 1985.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 002/85-RA-II

TOMADA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO: CLASSES: 1005, 1007, 1009, 1008, 1015, 1011, 1013, 1001, 1002, 1006.

Data: 30.01.85
Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional do Gama, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados na sala da Divisão de Administração Geral, área especial sem número, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar documentação e proposta de interessados para aquisição de material de construção e acabamento, objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital acha-se fixado no Quadro de Aviso na Sede da AR, e pode ser obtida na sala n° 02 (dois) do endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Gama-DF, 15 de janeiro de 1985

JOSÉ PAES GONÇALVES
Comissão de Licitação

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 04/85-CL-ASRIA, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE EDIFICAÇÃO DO GINÁSIO COBERTO GUARÁ-SRIA, COM APROXIMADAMENTE 2.000M2 DE ÁREA COBERTA, SITUADO NA ÁREA ESPECIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO, VIVENCIAL E ESPORTIVO-CAVE-GUARÁ II.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° 04/85-CL-ASRIA, que será realizada às 14:30 horas do dia 22 de janeiro de 1985, na sala de reuniões da sede da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, situada na área especial do Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo — CAVE — Guará II, (ao lado da Feira do Guará).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, Área Especial do CAVE Guará II, (ao lado da Feira do Guará).

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1985.

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Vice-Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO — CLASSE "A"

EDITAL N° 004/85 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital n° 227/84-IDR, de 20 de dezembro de 1984, publicado no DODF n° 247, de 26 de dezembro de 1984, torna público o seguinte:

1) Fica prorrogado até o dia 31/01/85, o período de inscrição de que trata o subitem 3 do Edital n° 227/84 — IDR.

2) Fica a realização da Prova de Comunicação em Língua Portuguesa de que trata o subitem 4.1.2 para o dia 23/02/85, às 14h30min em local a ser divulgado através de Aviso.

3) Ficam ratificadas todas as demais instruções estabelecidas no Edital n° 227/84-IDR que não forem expressamente modificadas pelo presente Edital.

Brasília, 14 de janeiro de 1985

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente - Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE PORTARIA
EDITAL Nº 005/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983, resolve prorrogar por mais **um ano**, a contar de 31.01.85, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Portaria conforme Edital Normativo nº 372/83, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 10.11.83.

Brasília, 10 de janeiro de 1985.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente — Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TELEDIGIFONISTA
EDITAL Nº 006/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983, resolve prorrogar por mais **um ano**, a contar de 02.02.85, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Teledigifonista conforme Edital Normativo nº 384/83, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 30.11.84.

Brasília, 10 de janeiro de 1985

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente — Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA
AVISO Nº 007/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 061/84-IDR, publicado no DODF nº 078, de 24.04.84, resolve comunicar que:

a) O resultado da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem, correspondente à FASE I, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos no IDR, a partir das 08h do dia 21.01.85;

b) o prazo para recursos de até dois dias úteis, será contado a partir do dia 21.01.85;

c) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 11 de janeiro de 1985.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente — Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS __ AREA: COZINHA

EDITAL Nº 007/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983, resolve prorrogar por mais **um ano**, a contar de 01.02.85, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — Área: Cozinha, conforme Edital Normativo nº 372/83, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 10.11.83.

Brasília, 10 de janeiro de 1985

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INAMPS — INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
AVISO

O DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS DO INAMPS EM GOIÁS, através de sua Divisão de Material comunica a empresa MACOM — Manutenção e Comunicações Ltda., que ela está com os direitos suspensos de licitar e contratar pelo prazo de 06 (seis) meses, por inadimplência na execução da Ordem de Fornecimento de nº 44/84, deste Instituto. Outrossim, esclarecemos que a referida empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste Aviso, para interpor recurso contra esta decisão.

Goiânia, 04 de janeiro de 1985.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE: ORTOPEDIA, CLÍNICA GERAL E OTORRINOLARINGOLOGIA
AVISO Nº 008/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 208/84-IDR, publicado no DODF nº 225, de 26/11/84, resolve comunicar que:

a) O resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 08h do dia 21/01/85;

b) O prazo para recursos de até dois dias úteis será contado a partir do dia 21/01/85;

c) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 11 de janeiro de 1985

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO __ CLASSE "B"

EDITAL Nº 008/85 __ IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983, resolve prorrogar por mais **um ano**, a contar de 25.02.85, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Técnico de Laboratório — Classe "B", conforme Edital Normativo nº 388/82, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 15.12.82.

Brasília, 10 de janeiro de 1985

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 009/85-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 8h 30min às 11h, no período de 18 a 22.01.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

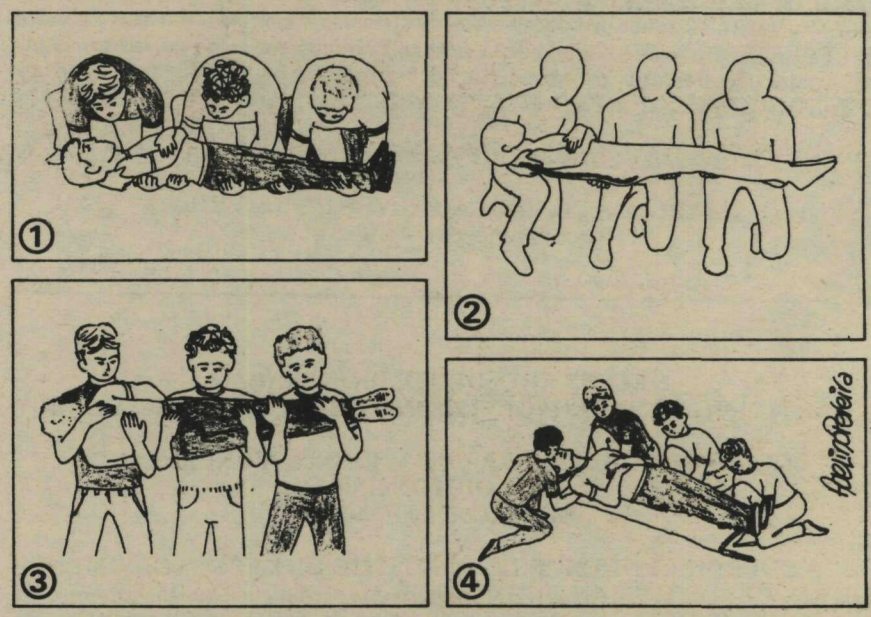
Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Valdeci Pereira da Silva	11º	Art.Eletr.Com. -Eletricidade
02	Maurício de Souza Monteiro	01º	Téc.Lab.Classe "B" - Análises Clínicas

03	Márcia Regina de S. Monteiro	02º	Téc.Lab.Classe "B" Análises Clínicas
04	Bernadete de L. Lopes Alvin	04º	Téc.Lab.Classe "B" Análises Clínicas
05	Pedrolina Frasão Hokuyama	05º	Téc.Lab.Classe "B" Análises Clínicas
06	José Caitano de Assis Filho	02º	Téc.Lab.Classe "C" Análises Químicas
07	Marília Dornas	03º	Téc.Lab.Classe "C" Análises Químicas
08	Roberto Antonio da Paz Santos	05º	Téc.Lab.Classe "C" Análises Químicas
09	Nelson Antonio Gonçalves Ferreira	14º	Art. Manut. Rest. Veíc. - Área Lavagem e Lubrificação
10	Josinaldo Braz de Moraes	251º	Motorista Oficial
11	Geraldo Jorge Peres	252º	Motorista Oficial
12	José Elson Soares	253º	Motorista Oficial
13	Orlando Batista Franco	255º	Motorista Oficial
14	Lucio Carlos de Oliveira	257º	Motorista Oficial
15	Francisco das Chagas Melão	259º	Motorista Oficial
16	Olimpio Ferreira do Prado	261º	Motorista Oficial
17	Sebastião Leal	262º	Motorista Oficial
18	Salviano Araujo Guimarães	263º	Motorista Oficial
19	Stanley de Lima Monteiro	265º	Motorista Oficial
20	Luiz Carlos de Souza Matos	269º	Motorista Oficial
21	Lucimá da Silva Almeida	271º	Motorista Oficial
22	José Carlos dos Santos	272º	Motorista Oficial
23	Josenildo Alves Gomes	273º	Motorista Oficial
24	Alonso Pereira da Silva	275º	Motorista Oficial
25	Amildo Gomes Soares	276º	Motorista Oficial
26	Edvaldo Siqueira da Silva	277º	Motorista oficial
27	Idegar Rodrigues dos Santos	278º	Motorista Oficial
28	Antonio Rodrigues Martins	281º	Motorista Oficial
29	Glicério Pereira Chaves	283º	Motorista Oficial
30	Pedro Teixeira dos Santos	284º	Motorista Oficial
31	Osvaldino Ferreira de Sousa	285º	Motorista Oficial
32	José Carlos Tavares	288º	Motorista Oficial
33	Alexandre Machado Vasconcelos	005º	Datilógrafo
34	Armezildo Amado de Oliveira	006º	Datilógrafo
35	Rosilene de Souza Silva	007º	Datilógrafo
36	Marcelo Lins Faustino	008º	Datilógrafo
37	Edmar Gonçalves de Oliveira	011º	Datilógrafo
38	Maria Lucia Gomes da Silva	012º	Datilógrafo
39	Carlos Augusto de Oliveira Alves	014º	Datilógrafo
40	Irineia Português da Cunha	016º	Datilógrafo
41	Sonia Regina Pereira	018º	Datilógrafo
42	Marisete Maria da Silva	021º	Datilógrafo
43	Sidney Costa de Paula	023º	Datilógrafo
44	Celia Henrique Sousa	024º	Datilógrafo
45	Ruy Barbosa da Silva	026º	Datilógrafo
46	Luiz Fernandes	027º	Datilógrafo
47	Lívia Souza do Nascimento	030º	Datilógrafo
48	Florinda Carrilho de Castro	031º	Datilógrafo
49	Eminazon Souza Martins	035º	Datilógrafo
50	Neusa Pereira Braga	036º	Datilógrafo
51	Jacy Gonçalves do Nascimento	037º	Datilógrafo
52	Rosa Maria de Lima	040º	Datilógrafo
53	Ivonete Bezerra dos Santos Souza	041º	Datilógrafo

Brasília, 15 de janeiro de 1985

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente Substituta

Em caso de acidente evite mexer o acidentado, conduzindo-o como mostram as ilustrações



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
·223-0653·

O que é que estas coisas têm a ver umas com as outras?



Estas coisas têm muito a ver umas com as outras, e com você também.

As danças, as cidades e monumentos históricos, as bandas de música são, entre outras, formas de nossa riqueza cultural. Uma riqueza que pertence a cada um e a todos ao mesmo tempo. E, por isso, merece toda a sua atenção.

Uma foto de seu álbum de família, por exemplo, pode ser uma grande revelação. Também certidões, testamentos, tudo que documenta um pedaço da nossa história faz parte do patrimônio cultural, e deve ser preservado. Se você possui coisas assim, entre em contato com o Programa Nacional de Museus, Rua do Catete, 179, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22200.

Você ainda pode fazer muito mais. Não permitir que se destruam monumentos históricos. Incentivar com sua presença nossas danças e bandas de música.

O patrimônio cultural é propriedade de todos, e deve ser preservado por todos os meios. A partir dele, o povo forma sua identidade e lança as bases para o futuro.

PRESERVE O QUE É SEU.
PRESERVE A MEMÓRIA NACIONAL.
1985 - Ano Nacional da Cultura.